



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 137/2022
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorroga licença prêmio a Servidora Pública Municipal **IZABEL MARIA NETA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar licença prêmio da Servidora Pública Municipal **IZABEL MARIA NETA**, Professora, portadora do **RG 809.532 SSP/SE** e inscrita no **CPF 383.162.185-34**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 5º (quinto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de outubro de 2004 a 01 de outubro de 2009**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31.10.2022 à 28.01.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 23 de novembro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal